

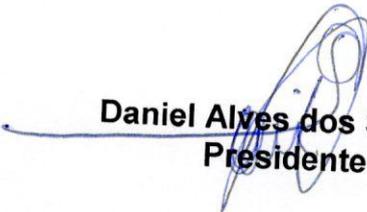
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

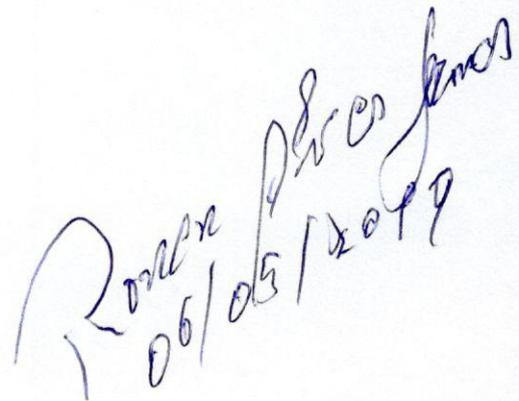
Ao Senhor Vereador Ronen Alves Gomes.

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Decreto 015/2019, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar nº 086/2019, para apurar os fatos nele descritos, considerando-se V. Sr. NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 156 da Lei nº 8.112/90, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Em anexo, segue cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, contendo cópia da denúncia, bem como documentos que instruiu a denúncia, para que V. Sa. Tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, para que no PRAZO 10(dez) dias úteis apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito, bem como apresente o rol de no máximo 10 (dez) testemunhas.

Buritis, 02 de Maio de 2019.


Daniel Alves dos Santos
Presidente


Ronen Alves Gomes
06/05/2019